



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº. 063/2021

**MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

***"promover a adoção de medidas que estabeleçam critérios que permitam agilizar a vacinação contra o COVID-19 aos funcionários dos Supermercados municipais".***

### Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto à Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de medidas que estabeleçam critérios que permitam agilizar a vacinação contra o COVID-19 aos funcionários dos Supermercados Municipais, tendo em vista que eles possuem contato diário com um grande fluxo de pessoas, dinheiro, mercadorias e produtos que, segundo estudos, são altos pontos de contágio quando contaminados.

Com efeito, sabemos que todas as precauções estão sendo tomadas pelos proprietários dos Supermercados locais, entretanto, a vacinação reforçará a segurança dos funcionários e da própria população frequentadora do local.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 17 de maio de 2021.

**MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA (BINHA)**  
Vereador